CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 24 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 2640/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 101/2025

Autoria: Ver. Vavá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 101/2025, que dispõe sobre a autorização para a inclusão de profissional nutricionista nas equipes das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400310030003500390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR:32857777884 Data: 24/06/2025 16:07:27